

**PORTARIA Nº 354, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL SUDESTE II DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, resolve:

- Dispensar, a pedido, a servidora DANIELE DE MENESES, Matrícula 1.563.837, CPF 095.130.347-39, do encargo de substituta eventual do Gerente da Agência da Previdência Social Tanguá, código FCPE 101.1, vinculada à Gerência Executiva Niterói / RJ.

VALÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - BELO HORIZONTE

**PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG, no uso da competência atribuída pela PORTARIA INSS/PRES/Nº 800, de 06 de setembro de 2011, Art. 3º, Inciso I, e com base no Decreto nº 9.104, de 24/07/2017, publicada no DOU nº 141, de 25/07/2017, resolve:

Nº 53 - Designar o servidor MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO BRITO ROMEU, matrícula SIAPE - 0560237, CPF.: 475 024 796 - 00, para exercer a Função Gratificada de chefe da Seção de Benefícios, código FG 1, da Agência da Previdência Social - BH/Venda Nova - APSBVN, da estrutura desta Gerência Executiva.

Nº 54 - Dispensar o servidor MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO BRITO ROMEU, matrícula SIAPE - 0560237, CPF.: 475 024 796 - 00, da função gratificada de Supervisor Operacional, código FG 3, da Agência da Previdência Social - BH/Venda Nova (APSBVN), da estrutura desta Gerência Executiva, face sua designação para exercer outra função de confiança na referida APS.

HUDSON FLÁVIO RODRIGUES FERREIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - RIO DE JANEIRO - CENTRO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 65, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 190, de 03/10/2017, onde se lê: "... O GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL RIO DE JANEIRO - CENTRO...", leia-se: "...O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL RIO DE JANEIRO - CENTRO...".

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CAMPOS DOS GOYTACAZES

**PORTARIA Nº 34, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 167, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/GM nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A (EDIÇÃO EXTRA), de 29/09/2017 - Seção 1, Página 1/23e a competência atribuída pelo inciso II, artigo 3º, da PT/INSS/PRES nº 800, de 06 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 173, de 08 de setembro de 2011, resolve:

- Designar a servidora CAROLINA REIS DE ALMEIDA, matrícula 1564122, CPF nº 107304687-71, Técnico do Seguro Social, para a função de Chefe da Seção de Benefícios, FGR-1, da Agência da Previdência Social Campos dos Goytacazes/RJ-CENTRO, pertencente a Gerência Executiva em Campos dos Goytacazes/RJ.

BRUNO BATISTA BARRETO  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - PETRÓPOLIS

**PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

A GERENTE EXECUTIVA DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM PETRÓPOLIS - INSS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.104, de 24/07/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 06/09/2011, resolve:

Nº 75 - Designar o servidor GUSTAVO GLADSTONE DUMARD GUIMARÃES, matrícula 1278276, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Saúde do Trabalhador, vinculada à Gerência Executiva - Petrópolis/RJ.

A GERENTE EXECUTIVA DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM PETRÓPOLIS - INSS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.104, de 24/07/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em

comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 06/09/2011, resolve:

Nº 74 - Dispensar a pedido o servidor FERNANDO JOSE GOMES CARNEIRO, matrícula 1.530.936, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Saúde do Trabalhador, vinculada à Gerência Executiva - Petrópolis/RJ.

ADRIANA SOTELLO ARAUJO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL  
EM FLORIANÓPOLIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM PORTO ALEGRE  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS DE PORTO ALEGRE, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 235 do Regimento Interno aprovado pela PT nº 414/MDS de 28/09/2017, publicada no D.O.U. nº 188-A de 29/09/2017, resolve:

Nº 99 - Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 25/08/2017, a SHIRLEY SEGANFREDO, na condição de esposa do ex-servidor TELMO SEGANFREDO, matrícula SIAPE 0944336, Procurador Federal, Classe S, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento), em decorrência do óbito ocorrido em 25/08/2017, com fundamento no artigo 217, inciso I da Lei nº 8.112/1990, com a redação da Lei 13.135/2015 e o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 41/2003, de 31/12/2003 e artigo 2º da Lei 10.887/2004 (Processo nº. 35239.001038/2017-47).

Nº 100 - Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 30/08/2017, a MARLENE FARIAS FIGUEIREDO, na condição de esposa do ex-servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 0925424, Técnico do Seguro Social, Classe S - Padrão IV, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento), em decorrência do óbito ocorrido em 30/08/2017, com fundamento no artigo 217, inciso I da Lei nº 8.112/1990, com a redação da Lei 13.135/2015 e o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 41/2003, de 31/12/2003 e artigo 2º da Lei 10.887/2004 (Processo nº. 35239.001095/2017-26).

MAGDA DE LIMA HIPPLER  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CANOAS

**PORTARIA Nº 73, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CANOAS NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando a competência subdelegada de que trata o art. 3º, inciso I da portaria nº 800/PRES/INSS de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173 de 08/09/2011, resolve:

Dispensar o servidor RUDINEI SANTOS AVILA DE LIMA, matrícula SIAPE 1.441.206, CPF 680.911.920-53, da função de Chefe da Seção de Administração de Informação de Segurados - 19.521.15, FGR 0001, da estrutura da Gerência Executiva de Canoas.

LUIZ ANTONIO ROCHA

**Ministério do Meio Ambiente****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 379, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA E O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição, considerando o disposto na alínea "f" da Clausula Quinta do Termo de Compromisso nº 711000/2008- 001/00, de 28 de agosto de 2008, e tendo em vista o que consta no Protocolo Geral no 008017/2017- 00, resolvem:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para acompanhar a execução do Termo de Compromisso no 711000/2008-001/00, de 28 de agosto de 2008, que tem por objetivo conciliar os interesses da segurança nacional e a proteção do ecossistema no Arquipélago dos Alcatrazes, no Estado de São Paulo, a ser integrado pelos seguintes representantes:

- 1 - Marinha do Brasil:
1. CMG (RM1) André Luiz Pereira (Com8ºDN);
2. CMG (RM1-T) Marcos Zinezzi (DPC);
3. CMG (RM1) Caio Viocetoriano Renaud Filho;
4. CF Luís Antônio Anídio Moreira (DeISSebastião);
5. CF (T) Teresa Cristina Cavalcanti Soares (EMA);
6. CC Luiz Bezerra de Menezes (CASOP);
7. CC (EN) Vânia Cláudia de Assis (DNH); e
8. CT Hugo da Silva Alves (ComemCh).

II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA:

1. Aline Borges do Carmo; e
2. Pedro Henrique Wisniewski Koehler.

III- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes:

1. Andrea de Nóbrega Ribeiro; e
2. Kelen Luciana Leite.

Art. 2º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 1.037/MD/MMA, de 25 de abril de 2014.

SARNEY FILHO  
Ministro de Estado do Meio Ambiente

RAUL JUNGMANN  
Ministro de Estado da Defesa

**PORTARIA Nº 383, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Media Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, no Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e na Portaria MMA, nº 240 de 13 de julho de 2017 e no processo administrativo nº 02000.001166/2013-00, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes e respectivos suplentes para compor a Comissão Nacional Tripartite:

I - Ministério do Meio Ambiente - MMA:

- a) titulares:
  - 1 - Marcelo Cruz;
  - 2 - Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo; e
  - 3 - Edson Gonçalves Duarte.
- b) suplentes:

- 1 - Ana Lúcia Lima Barros Dolabella;
- 2 - Larissa Carolina Amorim dos Santos; e
- 3 - Reynaldo Nunes Morais.

II - Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente- ABEMA:

- a) titulares:
  - 1 - Luiz Tarcísio Mossato Pinto;
  - 2 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima; e
  - 3 - Germano Luiz Gomes Vieira.
- b) suplentes:

- 1 - Ronaldo Jorge da Silva Lima;
- 2 - Rogério Fernandes Rocha; e
- 3 - Rondinelle Silva Oliveira.

III - Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente- ANAMMA:

- a) titulares:
  - 1 - Rogério Menezes; e
  - 2 - Mário Stella Cassa Louzada.
- b) suplentes:

- 1 - Alexandre Baumgratz da Costa; e
- 2 - Denise Sena Moreira.

IV - Fórum Capitais Brasileiras - CB 27:

- a) titular:
  - 1 - André Moreira Fraga.
- b) suplente:
  - 1 - Daniel Pedro Rios Peixoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

**PORTARIA Nº 384, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, no Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017, no Decreto de 28 de dezembro de 2001, e na Portaria MMA nº 107, de 22 de fevereiro de 2017, e o que consta no processo nº 02000.001981/2014-41, resolve:

Art. 1º A alínea "b", do inciso X, do art. 1º da Portaria nº 114, de 09 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º....."

X - Ministério da Integração Nacional:

b) suplente: Marcelo Giavoni, que sucede Morganna Mendes Pedrosa de Oliveira.

....."(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO